

III - Designar CARLOS HICKS DE LIMA VIEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Processos Originários Cíveis, ficando dispensado da que atualmente ocupa;

IV - Designar JADER DE CARVALHO QUEIROZ, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Transcrição, ficando dispensado da que atualmente ocupa;

V - Designar KARLA RAYMUNDO TESSMANN, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Transcrição, ficando dispensada da que atualmente ocupa;

VI - Designar HEITOR GALENO RIBEIRO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Publicação de Acórdãos, ficando dispensado da que atualmente ocupa; e

VII - Designar MÁRCIA REGINA DA CUNHA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Publicação de Acórdãos, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

ADRIANA SOUZA TOLEDO

PORTARIA SGP Nº 71, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar RAFAEL ABREU DO MONTE FURTADO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Execução Financeira, ficando dispensado da que atualmente ocupa;

II - Designar JOÃO PEDRO DEDERICHS KAPPS VIARD, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Gerência de Gestão Contábil;

III - Designar MARCO AURÉLIO MELO DA SILVA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Acompanhamento e Execução Orçamentária, ficando dispensado da que atualmente ocupa;

IV - Designar CARLOS CELSO GAMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira, ficando dispensado da que atualmente ocupa;

V - Designar AIDA BARBOSA DA VEIGA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Gerência de Gestão e Liquidação de Despesa, ficando dispensada da que atualmente ocupa;

VI - Designar MÁRCIO FÉLIX DE LIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Gerência de Conformidade Contábil e Registro de Gestão;

VII - Dispensar FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Gerência de Gestão Contábil; e

VIII - Dispensar EDIGAR NEVES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência de Gestão de Contratos de Facilities, de Comunicação e Aquisições.

ADRIANA SOUZA TOLEDO

PORTARIA SGP Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º, III, da Resolução nº 776, de 7 de junho de 2022, resolve:

I - Dispensar FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão Contábil;

II - Dispensar MARCOS LOPES MEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, especialidade Contabilidade, do encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão e Liquidação de Despesa;

III - Designar JOÃO PEDRO DEDERICHS KAPPS VIARD, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, para exercer o encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão Contábil, ficando dispensado do encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Conformidade Contábil e Registro de Gestão;

IV - Designar MÁRCIO FÉLIX DE LIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Conformidade Contábil e Registro de Gestão; e

V - Designar AIDA BARBOSA DA VEIGA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão e Liquidação de Despesa.

ADRIANA SOUZA TOLEDO

PORTARIA SGP Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Gerência de Gestão da Estratégia, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ADRIANA SOUZA TOLEDO

PORTARIA SGP Nº 76, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º, III, da Resolução nº 776, de 7 de junho de 2022, resolve:

I - Dispensar MÁRCIO FÉLIX DE LIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão da Estratégia; e

II - Designar MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de Gerente Adjunto, nível FC-5, da Gerência de Gestão da Estratégia.

ADRIANA SOUZA TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 9º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar Marco Valério dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral, a contar de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 9º da Portaria TSE nº 173, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Marcela Lima Mélo, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 255, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo n. 014434/2026, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 9 de abril de 2026, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor VINICIUS MAIA CUNHA DE BRITO, matrícula S068831, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 394, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Moura Ribeiro:

I - Dispensar EDILEUSA SOARES MARTINS, matrícula S078586, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assessor C, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Thalita Mateus Fonseca dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CJF Nº 193, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, da delegação de competência prevista na Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, tendo em vista o que consta no Processo SEI n. 0002770-05.2019.4.90.8000 e o disposto na Resolução CJF n. 161, de 8 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria CJF n. 203, de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2024, Seção 2, p. 58, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

III - MARCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVADO RIBEIRO DOS SANTOS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 246, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça Federal de realizar inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, com o objetivo de apurar fatos relacionados a eventuais deficiências dos serviços judiciais e da administração judiciária;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos arts. 15, III, 58, 76 a 83 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal (RICJF);

CONSIDERANDO a edição do Provimento n. 3/2025/CG-CJF, que instituiu o Programa Equilibra TRFs, destinado à redução das desproporções entre o acervo líquido de processos em tramitação nos gabinetes de desembargadores pertencentes a um mesmo órgão julgador, com idênticas competências, assim como a redução do acervo e do tempo médio de tramitação, por meio de acompanhamento sistemático e orientação técnica;

CONSIDERANDO que os gabinetes enquadrados no cenário deficitário foram instados a apresentar Plano de Trabalho voltado à superação das dificuldades constatadas, tendo sido acompanhados pela Corregedoria-Geral ao longo de 180 (cento e oitenta) dias, que receberam informação precisa e atualizada da evolução dos indicadores analisados - com registro de melhoria, estagnação ou piora;

CONSIDERANDO que decorridos mais de seis meses desde o início do Programa, o tempo médio de tramitação dos gabinetes destacados permanece acima do patamar desejável; ou, ainda, que não houve diminuição significativa do acervo, a indicar a persistência de estratégias inadequadas de gestão, que contribuem para a manutenção das distorções anteriormente identificadas, o que pode ensejar a adoção de medidas de apuração de responsabilidade disciplinar, resolve:

Art. 1º Fica instaurada a correção extraordinária nos Gabinetes do Desembargador Carlos Eduardo Moreira Alves, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Desembargador Alexandre Costa de Luna Freire, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Desembargador Rubem Rollo D'Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 2º Designar os dias 4 e 5 de maio de 2026 para a realização dos trabalhos de correção nos gabinetes destacados no artigo anterior.

Parágrafo único. Durante as correções - ou em razão delas -, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 3º No período compreendido entre os dias 4 e 31 de maio de 2026, os Tribunais deverão disponibilizar à equipe da Corregedoria-Geral da Justiça Federal acesso local e remoto irrestrito a seus sistemas judiciais e administrativos.

Art. 4º Determinar que os trabalhos de correção possam ser realizados das 9h às 22h e que, durante esse período, a Presidência do Tribunal:

I - encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, até o dia 29 de abril de 2026, cópia da relação de servidores lotados nos gabinetes do Desembargador Carlos Eduardo Moreira Alves, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Desembargador Alexandre Costa de Luna Freire, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Desembargador Rubem Rollo D'Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com informação acerca do estado funcional de cada um deles;

